



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO**

**EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS (GRADUAÇÃO) – PROGRAMA DE
FOMENTO A EXTENSÃO (PRÓ EXTENSÃO)**

EDITAL PROCCE N.º 003/2023

PROJETO IURUPARI – GRUPO DE TEATRO – 2023/2024

O presente edital tem como objetivo a seleção de bolsista(s) para execução de planos de trabalho vinculados ao Projeto “PROJETO IURUPARI – GRUPO DE TEATRO – 2023/2024”, no âmbito do Edital Procce nº 003/2023 – PRÓ-EXTENSÃO, no período de 01/07/2023 a 30/06/2024.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. Este edital visa a seleção de discentes de graduação da Ufopa do Campus de Santarém, regularmente matriculados, que apresentem a seguinte comprovação: **Ser participante efetivo e atuante no Projeto Iurupari – Grupo de Teatro, a mais de 1 (um) ano;**
- 1.2. Os bolsistas selecionados desenvolverão os planos de trabalho no âmbito do Projeto:

I - COLABORADOR (A) DO PROJETO IURUPARI E MINISTRANTE NO NÚCLEO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM 2023 E 2024;

II - COLABORADOR (A) DO PROJETO IURUPARI E MINISTRANTE NO NÚCLEO DE JOVENS E ADULTOS EM 2023 E 2024.

- 1.3. Os bolsistas devem se enquadrar nas seguintes modalidades de bolsa de acordo com o Edital Procce nº 003/2023: Bolsista Pibex Graduação; Bolsista Pibex AF (Pibex Ações afirmativas – Estudantes que ingressaram na Ufopa pelo Processo Seletivo Regular – PSR, por cotas e/ou que cursaram todo o Ensino Médio em escola pública); ou voluntário (a).
- 1.4. Os trabalhos serão realizados de acordo com o planejamento previsto nos respectivos planos

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. As inscrições para Bolsista Graduação devem ser realizadas de acordo com o cronograma deste edital, via Sigaa, Portal Discente, de acordo com o Tutorial “inscrever-se em vaga de bolsa ou voluntariado pelo Sigaa”, disponibilizado na página do edital. Acesse [AQUI](#).
- 2.2. Aos discentes de graduação, além da manifestação de interesse via Sigaa, o discente interessado deverá enviar e-mail para iurupari@gmail.com com o título: INTERESSE_BOLSA-PIBEX-2023/2024, com seu nome e título do plano de trabalho pretendido (I ou II) para oficializar o interesse, com os seguintes anexos ao e-mail: Histórico Escolar do Ensino Médio; Histórico Escolar de Graduação e Comprovante de Matrícula atualizado (disponíveis no SIGAA / Ufopa); Currículo Artístico e Certificado (s) que comprovam de participação no Projeto Iurupari – Grupo de Teatro a pelo menos um ano.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO

3. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

- 3.1. 1ª Fase (eliminatória): homologação das inscrições.** Serão homologadas as inscrições dos candidatos que atenderem ao estabelecido no item 2 deste edital: “Das inscrições”.
- 3.2. 2ª Fase (eliminatória e classificatória):** os discentes com inscrições homologadas serão avaliados de acordo com os critérios descritos a seguir no item 4.
- 3.3.** A divulgação dos resultados de ambas as fases é de responsabilidade do coordenador do projeto, e deve ser realizada de acordo com o cronograma deste edital, diretamente para o e-mail informado pelo candidato no ato da inscrição, além da divulgação em outros meios que considerar pertinentes.

4. DA SELEÇÃO

- 4.1.** Será realizada por meio do Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) do histórico escolar de graduação, análise de currículo artístico e de entrevista, que poderá ser gravada.
- 4.2.** A data, horário e local da entrevista presencial serão confirmados para o e-mail informado no ato da inscrição dos candidatos, de acordo com o cronograma deste edital.

- 4.3.** Os critérios de avaliação da entrevista serão:

Descrição do critério	Pontuação máxima
Disponibilidade de cooperação no desenvolvimento do Projeto Iurupari – Grupo de Teatro	4
Afinidade com a proposta de plano de trabalho pretendido	4
Depoimento pessoal para ser bolsista no projeto	2

- 4.4.** Os critérios para a seleção dos (bolsistas ou voluntários).

Crítérios	Pontuação máxima
Nota 1 (N1) – Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) – disponível no Histórico Escolar de Graduação, atualizado	10
Nota 2 (N2) – Análise do Currículo Artístico	10
Nota 3 (N3) – Entrevista	10

- 4.5.** A nota final será calculada pela média $(N1 + N2 + N3 / 3)$, das pontuações atribuídas aos critérios de avaliação:

$$N1 + N2 + N3 / 3$$

- 4.6.** Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de média.
- 4.7.** Havendo desistência do bolsista, o próximo da fila de espera poderá assumir a vacância.
- 4.8.** Os discentes inscritos e não contemplados com bolsa poderão ser vinculados ao projeto como voluntários.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO

5. DO CRONOGRAMA

	O quê?	Quem?	Quando?	Onde?
1	Envio dos editais de seleção de bolsistas para a Procce	Orientador	Até 19/06/2023	Para o e-mail extensaoufopaeditais@gmail.com
2	Publicação dos editais no site da Procce	Procce	Até 20/06/2023	No site: www.ufopa.edu.br/procce
3	Inscrições dos candidatos e envio de outras informações via e-mail	Candidato	21/06/2023	Sigaa (sigaa.ufopa.edu.br/sigaa) e e-mail (iurupari@gmail.com)
4	Confirmação de inscrição e convocação para entrevistas	Orientador	22/06/2023	Via e-mail do candidato, informado no ato da inscrição
5	Realização das entrevistas	Orientador/ candidato	23/06/2023	Sexta-feira, a partir das 9h, na Sala de Professores 1 – 2.º Andar – Bloco H – Unidade Rondon
6	Resultado preliminar	Orientador	24/06/2023	Via e-mail do candidato, informado no ato da inscrição
7	Interposição de recursos	Candidato	26/06/2023	Via e-mail (iurupari@gmail.com)
8	Resultado final	Orientador	27/06/2023	Via e-mail do candidato, informado no ato da inscrição
9	Cadastro de planos de trabalho e indicação do bolsista no Sigaa	Coordenador do projeto	Até 29/06/2023	sigaa.ufopa.edu.br/sigaa
10	Enviar resultado final e ata de seleção para publicação no site da Procce	Orientador	Até 29/06/2023	extensaoufopaeditais@gmail.com
11	Entrega da documentação dos estudantes para implementação das Bolsas Pibex	Candidato	Até 29/06/2023	Via formulário de cadastro de bolsistas do edital Procce nº 003/2023

6. DOS RECURSOS

6.1. Os discentes que desejarem interpor recurso para cada umas das fases deste edital deverá encaminhar e-mail para: iurupari@gmail.com, de acordo com o cronograma deste edital;



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO**

6.2. Os recursos serão analisados quanto a sua procedência e caso sejam deferidos, será emitido um novo resultado de acordo com a fase do edital.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Os discentes candidatos e contemplados com as vagas de bolsa ou voluntariado deverão ter ciência das normas estabelecidas no Edital Procce nº 003/2023 – Pibex e em seu Anexo I – Diretrizes para seleção de bolsistas e voluntários.

7.2. Os discentes que se candidatarem às vagas de bolsa ou voluntariado, ao se inscreverem no edital concordam com todos os termos estabelecidos.

7.3. A implementação das bolsas dependerá de preenchimento do formulário de cadastro *on-line* e homologação dos documentos enviados à Procce.

7.4. O Edital Procce nº 003/2023 e todas as publicações relativas ao certame serão disponibilizados na página de editais vigentes da Procce:
<http://www.ufopa.edu.br/procce/documentos/editais-2/editais-vigentes-1/>

Santarém (PA), 21 de junho de 2023.

Leandro Pansonato Cazula
Coordenador do “Projeto Iurupari – Grupo de Teatro”